

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 032/2023 - CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: de 27/02/2025 a 27/04/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000011/2024-80 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 165818

ESPÉCIE: 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 031/2023 - CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o INSTITUTO RIO NEGRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: de 27/09/2024 a 27/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000014/2024-14 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 165823

PORTARIA N.º 0004/2024-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
2	Katilene da Silva Castro	Coordenador de Curso - AD-1	15	11.01.2024
3	Rayamid Andrade da Silva	Coordenador de Curso - AD-1	15	11.01.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 165794

ESPÉCIE: 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 015/2022 - CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: de 30/06/2024 a 30/08/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000012/2024-25 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 165829

ESPÉCIE: 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 012/2023 - CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: de 18/02/2024 a 18/04/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000010/2024-36 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 165830

ESPÉCIE: 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 023/2023 - CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: de 27/03/2024 a 27/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000013/2024-70 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 165831

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2023-SEDURB. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **ASSINATURA:** 02/05/2023. **OBJETO:** Cooperação recíproca entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, visando o fortalecimento e apoio no âmbito da execução dos programas e projetos sob a responsabilidade da SEDURB. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.000163/2024-95-SIGED/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 26 de janeiro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 165671

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 013/2024

UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 013/2024, que autoriza a supressão da vegetação, em uma área de 0,5309 ha, para a realização de obras de infraestrutura urbanística e saneamento na Obra 02 do PROSAMIN+, localizada no trecho entre Av. Norte e Sul (Comunidade da SHARP) e a Av. General Rodrigo Otávio, Manaus/AM, localizada no trecho entre a AV. Norte e Sul - Comunidade da SHARP e a Av. General Rodrigo Otávio, denominado trecho SEDUC (PROSAMIN+), para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 165810

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA N.º 012/2024 - GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular n.º 2350/2014 e no Processo N.º 01.02.017304.000269/2024-48 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

O ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 031/2023 – CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e o INSTITUTO RIO NEGRO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** de 27/09/2024 a 27/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.0000014/2024-14 – CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

www.cetam.am.gov.br
twitter.com/cetam_amazonas
[instagram.com/cetam.amazonas](https://www.instagram.com/cetam.amazonas)
[youtube.com/cetam](https://www.youtube.com/cetam)
[facebook.com/cetam.amazonas](https://www.facebook.com/cetam.amazonas)

gabinetecetam@cetam.am.gov.br
Fone: (92) 2126-7484 | 7488 | 7491
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I
Manaus - AM
CEP: 69040-000



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS